

ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.

CNPJ/MF 07.004.980/0001-40

NIRE 31.300.020.606

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Data, hora e local. Realizada em 02 de janeiro de 2025, às 08:30, de forma parcialmente digital, na sede da Essencis MG Soluções Ambientais S.A., localizada na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 499, Morada do Trevo, CEP 32600-836 ("Companhia").

Convocação e presenças. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/75, conforme alterada, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa. Sr. Anrafel Vargas Pereira da Silva (Presidente) e Sr. Bruno Costa Carvalho de Sena (Secretário).

Ordem do dia. (i) renúncia de membro do Conselho de Administração; (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração; (iii) reeleição dos demais membros atuais do Conselho de Administração; e (iv) ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações. As acionistas, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram o seguinte:

(i) Formalizar a aceitação da renúncia do Sr. Pedro Miguel Cardoso Alves, português, casado, administrador de empresas, portador da do RNE V-387.099-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.710.148-66, com endereço comercial na rua Rua Paraíba, nº 1.124, Sala 2, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130.145 ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia.

(ii) Eleger, o Sr. **Gustavo Luis Barreiro**, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 20.240.600-3, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 131.120.228-58, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 750, Conjuntos 101, 102 e 103, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na Cidade e Estado de São Paulo, com mandato de 02 anos, como membro do Conselho de Administração, tendo como membro suplente, o Sr. **Bruno Costa Carvalho De Sena**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.091.773, emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.836.976-86, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1.124, Sala 2, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130.145, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento anexo à presente ata.

(iii) Reeleger, para um novo mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, os Srs.: (i) **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador do RG nº 19.969.925-2, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.481.318-38, como Presidente do Conselho de Administração, tendo como membro suplente, **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.587.088-13; (ii) **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG8155029, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.205.256-09, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo como membro suplente, o Sr. **Eduardo Alves Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 92.783-05, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.122.327-11.

(iv) Consequentemente, ratificar a composição atual do Conselho de Administração da Companhia, conforme abaixo:

(a) Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração, cujo suplente é o Sr. Diego Nicoletti, acima qualificado;

(b) Sr. **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, brasileiro, acima qualificado, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, cujo suplente é o Sr. Eduardo Alves Rodrigues, acima qualificado;

(c) Sr. **Gustavo Luis Barreiro**, acima qualificado, como membro do Conselho de Administração, cujo suplente é o Sr. Bruno Costa Carvalho De Sena, acima qualificado.

As acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da LSA.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Betim, 02 de janeiro de 2025. Acionistas: Solvi Essencis Ambiental S.A. (representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva e Eduardo Alves Rodrigues) e Ambientis Soluções Ambientais S.A. (representada por Alicia Maria Gross Figueiró e Bruno Costa Carvalho de Sena).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Bruno Costa Carvalho de Sena
Secretário